



Lv.nº 002

Fl. nº 021

PORTARIA Nº 121/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e o Art.47, § 3º da Lei Complementar 014/2021, e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020134 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 03 de Junho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO**, Docente I, Matrícula 4006, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

1502 1624
1808 1835
[assinatura]
RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Proc. nº

2024020134

Folha

030

Assinatura

Lei Complementar 014/2021, e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020134 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 03 de Junho de 2024,

CNPJ: 05.810.013/0001-40;

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 90009/2024;

TIPO: Menor Preço Global;

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de ponte mista sobre a travessia – Bairro Zungú – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024019515, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor do INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL, cujo objeto consiste no pagamento de Taxa de Inscrição de servidores para Certificação Profissional relacionada ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pelo valor total de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais) Empenho Nº 150/2024.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

ANGRAPREV

PORTARIA Nº 121/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO**, Docente I, Matrícula 4006, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e o Art.47, § 3º da Lei Complementar 014/2021, e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020349 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 04 de Junho de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **CLAUDIA APARECIDA FERREIRA LEMOS**, Médica, Matrícula 4531, Referência 2001, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024